

# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de Cametá

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### Registro de Preços Eletrônico - 3/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/02/2023 08:52	03/02/2023 09:00	10/02/2023 09:00	15/02/2023 09:00	15/02/2023 09:01

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
09/02/2023 - 18:45	Revisão do edital	14/02/2023 - 16:26	Indeferido	

**Embasamento:** Prezados, segue nossos pedidos de retificação do instrumento convocatório:

> Os itens 4.6 e 10.3 do termo de referência precisam ser revistos.

Ambos desconsideram que além do valor de taxa de agenciamento e passagem/tarifa, também será cobrado taxa de embarque (taxa aeroportuária).

>> O edital possui texto que não condiz com o objeto:

4.1. As solicitações deverão ser atendidas e instaladas de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

4.2. Os Serviços de instalação das arquibancadas serão realizados na Cidade de Cametá, em endereço indicado pala PMC e deverá ocorrer conforme determinado demandante.

>>> Há também a restrição nas exigências de documentos.

Exigem declarações expedidas por Companhias aéreas (item 8.10, página 12). QUESTIONAMOS: Aceitarão declarações expedidas pelas CONSOLIDADORAS?

>>>> Não bastando, restringem o atendimento de agências de viagens com solicitação de uso de preços promocionais, no entanto não é possível à agência de viagens praticar os preços dos sites das companhias, pois para a atuação comercial de agenciamento de viagens é necessário o registro de atendimento via sistema disponibilizado pela consolidadora. E a emissão de notas fiscais são vinculadas a este sistema.

Logo, o preço de mercado apresentado em buscas online (site de companhias/concessionárias) não pode ser considerado para solicitações via serviço de agenciamento, pois nestes sites não é possível cobrar as taxas de agenciamento e também NÃO É POSSÍVEL A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, ou seja, não é possível atendê-los via sites de companhias ou site de promoções, tão pouco oferecer o preço por estes sites praticados.

>>>>> Além disto, há erro de digitação no termo de referência: o valor total estimado para o item 1 esta incorreto. O que pode gerar erro no cadastro da proposta. Pedimos que confirmem, o valor estimado para o item 1 é de R\$1.400.000,00 ?

**Julgamento:** Inicialmente resta esclarecer que as retificações referentes à taxa de embarque foram realizadas através de adendo ao edital incluído neste sistema.

No que diz respeito aos textos que não eram condizentes com o objetos os mesmos também foram retificados através do referido adendo.

Neste passo, em relação ao valor estimado do processo o mesmo, apesar de já estar devidamente escrito por extenso, também foi retificado através do adendo.

Em relação as declarações emitidas pelas companhias aéreas, só aceitaremos declarações de companhias aéreas.

Por fim, em relação a emissão de passagens para a atuação comercial de agenciamento de viagens não existe obrigatoriedade de registro de atendimento via sistema disponibilizado por consolidadora, sendo esta afirmação incabível e falsa.

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
06/02/2023 - 17:36	[PEDIDO DE ESCLARECIMENTO] P.E. 3.2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ - PA	09/02/2023 - 17:04

**Dúvida:** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS EM AMBITO NACIONAL.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

Queira responder os seguintes esclarecimentos:

Considerando que o valor máximo unitário admitido para o item 2 é de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), queira esclarecer os seguintes pontos:

a) Será admitida Taxa de Agenciamento com valor unitário igual a R\$ 0,01? Considerando que o sistema não permite valores iguais a R\$ 0,00.

b) É correto concluir que não será permitida a utilização de Taxa de Agenciamento negativa?

São esses os esclarecimentos que se requer.

**Resposta:** Senhor licitante o valor do intervalo de lance é 0,01, sim não existe taxa negativa.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	1.400.000,00	1	SVÇ	Adjudicado
0002	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA VIAGENS DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA NA CATEGORIA ECONÔMICA.	34,00	1	SVÇ	Adjudicado



## Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80
2	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41
3	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	15.741.481/0001-63
4	FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA	45.339.142/0001-16
5	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	08.052.666/0001-03
6	J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI	31.251.803/0001-42
7	AGENCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21
8	TOP LINE TURISMO LTDA	03.485.317/0001-53
9	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	21.331.404/0001-38

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/02/2023 - 22:48	EDITAL PE SRP Nº 003-2023 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.pdf
14/02/2023 - 13:38	ADENDO AO EDITAL PE 03-2023.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/02/2023 - 08:33	Envio de Propostas Readequadas 3/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 10:32.
23/02/2023 - 08:33	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor TOP LINE TURISMO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 08:53, encerrando às 08:58:00.
23/02/2023 - 09:01	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 09:21, encerrando às 09:26:00.
23/02/2023 - 09:27	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 09:47, encerrando às 09:52:00.
23/02/2023 - 09:53	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor MELO AMORIM TURISMO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 10:13, encerrando às 10:18:00.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	N/C	N/C	1.400.000,00	1	1.400.000,00
0002	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA VIAGENS DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA NA CATEGORIA ECONÔMICA.	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	N/C	N/C	0,01	1	0,01

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaração de Não-Emprego de Menores

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaração de Veracidade

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	03/02/2023 - 09:48:01	N/C	N/C	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	Sim
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	04/02/2023 - 10:36:02	N/C	N/C	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	Sim
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	15.741.481/0001-63	06/02/2023 - 10:06:47	N/C	N/C	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	Sim
FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA	45.339.142/0001-16	13/02/2023 - 15:46:07	N/C	N/C	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	Sim
LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	08.052.666/0001-03	13/02/2023 - 17:43:14	N/C	N/C	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	Sim
J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI	31.251.803/0001-42	14/02/2023 - 00:30:32	N/C	N/C	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	Sim
AGENCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	14/02/2023 - 07:52:13	N PERTINENTE	N PERTINENTE	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	Não
TOP LINE TURISMO LTDA	03.485.317/0001-53	14/02/2023 - 14:43:35	N/C	N/C	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	Sim
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	21.331.404/0001-38	15/02/2023 - 08:26:29	N/C	N/C	1	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	Sim

### 0002 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA VIAGENS DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA NA CATEGORIA ECONÔMICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	14/02/2023 - 21:45:05	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	04/02/2023 - 10:37:27	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	15.741.481/0001-63	06/02/2023 - 10:07:16	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim
FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA	45.339.142/0001-16	13/02/2023 - 15:46:20	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim
LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	08.052.666/0001-03	13/02/2023 - 17:43:30	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim
J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI	31.251.803/0001-42	14/02/2023 - 00:30:57	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim
AGENCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	14/02/2023 - 07:52:13	N PERTINENTE	N PERTINENTE	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Não
TOP LINE TURISMO LTDA	03.485.317/0001-53	14/02/2023 - 23:01:50	N/C	N/C	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00	Sim
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	21.331.404/0001-38	15/02/2023 - 08:25:40	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	21.331.404/0001-38	120 dias
TOP LINE TURISMO LTDA	03.485.317/0001-53	90 dias
AGENCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	090 dias
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	120 dias
LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	08.052.666/0001-03	90 dias



P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	90 dias
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	15.741.481/0001-63	90 dias
FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA	45.339.142/0001-16	90 dias
J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI	31.251.803/0001-42	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/02/2023 - 09:48:01	1.400.000,00 (proposta)	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Válido
04/02/2023 - 10:36:02	1.400.000,00 (proposta)	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando o disposto no item 5.15 do edital. 23/02/2023 10:22:28
06/02/2023 - 10:06:47	1.400.000,00 (proposta)	15.741.481/0001-63 - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	Válido
13/02/2023 - 15:46:07	1.400.000,00 (proposta)	45.339.142/0001-16 - FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA	Válido
13/02/2023 - 17:43:14	1.400.000,00 (proposta)	08.052.666/0001-03 - LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	Cancelado - Considerando que em sua proposta e também na declaração exigida no edital a assinatura não foi executada no documento e sim foi colada em forma de imagem no documento o que prejudica a autenticidade dos mesmos. 23/02/2023 08:07:17
14/02/2023 - 00:30:32	1.400.000,00 (proposta)	31.251.803/0001-42 - J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou os documentos dos itens 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6, 8.6.2, 8.7.3, 8.8, 8.10 e estão vencidas as certidões 8.4.9, 8.5.3, 8.5.8 e 8.6.1. 15/02/2023 10:29:05
14/02/2023 - 07:52:13	1.400.000,00 (proposta)	08.030.124/0001-21 - AGENCIA AEROTUR LTDA	Cancelado - Considerando o disposto no item 5.15 do edital. 23/02/2023 10:21:32
14/02/2023 - 14:43:35	1.400.000,00 (proposta)	03.485.317/0001-53 - TOP LINE TURISMO LTDA	Cancelado - Considerando o disposto no item 5.15 do edital. 23/02/2023 10:23:30
15/02/2023 - 08:26:29	1.400.000,00 (proposta)	21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	Cancelado - Considerando o disposto no item 5.13 do edital. 23/02/2023 08:32:08
15/02/2023 - 09:32:10	1.288.000,00	21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	Cancelado - Considerando o disposto no item 5.13 do edital. 23/02/2023 08:32:08

### 0002 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA VIAGENS DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA NA CATEGORIA ECONÔMICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/02/2023 - 10:37:27	0,01 (proposta)	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Válido
06/02/2023 - 10:07:16	0,01 (proposta)	15.741.481/0001-63 - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	Válido
13/02/2023 - 15:46:20	0,01 (proposta)	45.339.142/0001-16 - FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA	Válido
13/02/2023 - 17:43:30	0,01 (proposta)	08.052.666/0001-03 - LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	Cancelado - Considerando que em sua proposta e também na declaração exigida no edital a assinatura não foi executada no documento e sim foi colada em forma de imagem no documento o que prejudica a autenticidade dos mesmos. 23/02/2023 08:07:17
14/02/2023 - 00:30:57	0,01 (proposta)	31.251.803/0001-42 - J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI	Cancelado - Considerando que a empresa não apresentou os documentos dos itens 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6, 8.6.2, 8.7.3, 8.8, 8.10 e estão vencidas as certidões 8.4.9, 8.5.3, 8.5.8 e 8.6.1. 15/02/2023 10:29:05
14/02/2023 - 07:52:13	0,01 (proposta)	08.030.124/0001-21 - AGENCIA AEROTUR LTDA	Válido
14/02/2023 - 21:45:05	0,01 (proposta)	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Válido
14/02/2023 - 23:01:50	34,00 (proposta)	03.485.317/0001-53 - TOP LINE TURISMO LTDA	Válido
15/02/2023 - 08:25:40	0,01 (proposta)	21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	Cancelado - Considerando o disposto no item 5.13 do edital. 23/02/2023 08:32:08

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	10/02/2023 - 11:32	Leandro Rossy de Carvalho	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>



AGENCIA AEROTUR LTDA	14/02/2023 - 05:35	MARIA AMELIA CARVALHO GOMES	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	14/02/2023 - 11:26	POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
TOP LINE TURISMO LTDA	15/02/2023 - 02:05	JANAINA DE LIMA PASSARELLI	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/02/2023 - 10:21:32	AGENCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	Item 0001 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
Desclassificação: Considerando o disposto no item 5.15 do edital.			
23/02/2023 - 10:22:28	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	Item 0001 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
Desclassificação: Considerando o disposto no item 5.15 do edital.			
23/02/2023 - 10:23:30	TOP LINE TURISMO LTDA	03.485.317/0001-53	Item 0001 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
Desclassificação: Considerando o disposto no item 5.15 do edital.			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/02/2023 - 11:01	27/02/2023 - 18:00	02/03/2023 - 18:00

## 0001 - PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08.052.666/0001-03 - LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	23/02/2023 - 10:50:40	Intenciono recurso quanto a nossa inabilitação tendo em vista que no instrumento convocatório não informa como seria a forma de ser assinado os documentos, podendo ser inclusive passível de correção, pois não alteraria as condições da proposta. Intenciono também na empresa arrematante, pois não apresentou Certidão CNDT e Ações Trabalhistas em nome dos sócios.	Deferido
03.485.317/0001-53 - TOP LINE TURISMO LTDA	23/02/2023 - 10:52:46	Vimos por meio deste, manifestar intenção de recurso ante a habilitação equivocada da empresa aceita e habilitada para este item, visto que a empresa descumpriu diversos itens do edital, entre eles o item 8.7 e subitem 8.10, na peça recursal apontaremos a fundo todos os pontos em desacordo ao edital. Esta intenção de recurso cumpre os pressupostos de sucumbências recursais conforme prevê a lei geral de licitações.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
03.485.317/0001-53 - TOP LINE TURISMO LTDA	27/02/2023 - 17:40:17	Recurso Administrativo. RAZOES.RECURSO.PE.03.2023.SRP ASS.pdf.	Indeferido
08.052.666/0001-03 - LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	27/02/2023 - 17:56:24	Motivos em anexo Recurso Administrativo - LVM - Pref. Teresinha - Proposta desclas. de forma irregular e falta dox. da Recorrida.pdf.	Indeferido

### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
15.741.481/0001-63 - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	01/03/2023 - 17:06	CONTRARRAZÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS impetrados pelas empresas LVM VIAGENS E TURISMO LTDA e TOP LINE TURISMO LTDA. Contrarrazão recurso CAMETA 2023.pdf.	Deferido



## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
07/03/2023 - 11:17:19	Conforme anexo. Decisão do Pregoeiro e Prefeito PE 003-2023 - Itens 1 e 2.pdf.
07/03/2023 - 11:17:34	Conforme anexo. Decisão do Pregoeiro e Prefeito PE 003-2023 - Itens 1 e 2.pdf.

## 0002 - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA VIAGENS DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA NA CATEGORIA ECONÔMICA.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.485.317/0001-53 - TOP LINE TURISMO LTDA	23/02/2023 - 10:45:53	Vimos por meio deste, manifestar intenção de recurso ante à apresentação do valor irrisório e manifestadamente inexequível, apresentado pela empresa aceita e habilitada, visto que, de acordo com edital e seus anexos, a empresa vencedora não poderá cobrar taxas adicionais, desse modo, no valor ofertado já deve conter todas as taxas (incluindo taxas de serviço, embarque DU entre outras). Portando, nota-se, que o valor ofertado pela referida empresa encontra-se, manifestadamente inexequível, abaixo valor de mercado e irrisório, conforme prevê o edital e seus anexos, vale lembrar que a empresa aceita e habilitada descumpriu o item 8.7, 8.10, e diversos outros requisitos de habilitação, que apontaremos a fundo na peça recursal. Esta intenção de recurso cumpre os pressupostos de sucumbências recursais conforme prevê a lei geral de licitações.	Deferido
08.052.666/0001-03 - LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	23/02/2023 - 10:50:48	Intenciono recurso quanto a nossa inabilitação tendo em vista que no instrumento convocatório não informa como seria a forma de ser assinado os documentos, podendo ser inclusive passível de correção, pois não alteraria as condições da proposta. Intenciono também na empresa arrematante, pois não apresentou Certidão CNDT e Ações Trabalhistas em nome dos sócios.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
03.485.317/0001-53 - TOP LINE TURISMO LTDA	27/02/2023 - 17:40:53	Recurso administrativo. RAZOES.RECURSO.PE.03.2023.SRP ASS.pdf.	Indeferido
08.052.666/0001-03 - LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	27/02/2023 - 17:56:41	Motivos em anexo Recurso Administrativo - LVM - Pref. Teresinha - Proposta desclas. de forma irregular e falta dox. da Recorrida.pdf.	Indeferido

### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
15.741.481/0001-63 - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	01/03/2023 - 17:07	CONTRARRAZÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS impetrados pelas empresas LVM VIAGENS E TURISMO LTDA e TOP LINE TURISMO LTDA Contrarrazão recurso CAMETA 2023.pdf.	Deferido
15.741.481/0001-63 - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	01/03/2023 - 17:07	CONTRARRAZÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS impetrados pelas empresas LVM VIAGENS E TURISMO LTDA e TOP LINE TURISMO LTDA Contrarrazão recurso CAMETA 2023.pdf.	Deferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
07/03/2023 - 11:17:54	Conforme anexo. Decisão do Pregoeiro e Prefeito PE 003-2023 - Itens 1 e 2.pdf.
07/03/2023 - 11:18:25	Conforme anexo. Decisão do Pregoeiro e Prefeito PE 003-2023 - Itens 1 e 2.pdf.

## Chat

Data	Apelido	Frase
14/02/2023 - 13:38:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ADENDO AO EDITAL PE 03-2023.pdf) em 14/02/2023 às 13:38.
15/02/2023 - 09:03:36	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
15/02/2023 - 09:10:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas



15/02/2023 - 09:12:24	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/02/2023 - 09:12:24	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/02/2023 - 09:12:24	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/02/2023 - 09:12:24	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/02/2023 - 09:12:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2023 - 09:12:52	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2023 - 09:12:53	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/02/2023 - 09:12:53	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/02/2023 - 09:22:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
15/02/2023 - 09:22:53	Sistema	O item 0002 foi encerrado em situação de empate.
15/02/2023 - 09:23:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 7
15/02/2023 - 09:23:45	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 7, 2, 9, 6, 5, 8, 3, 4, 1
15/02/2023 - 09:23:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
15/02/2023 - 09:23:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.400.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 15/02/2023 às 09:28:46.
15/02/2023 - 09:24:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/02/2023 - 09:24:04	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor com token 6
15/02/2023 - 09:24:04	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 6, 5, 3, 7, 4, 1, 2, 9
15/02/2023 - 09:28:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.400.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 15/02/2023 às 09:33:49.
15/02/2023 - 09:32:10	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.288.000,00.
15/02/2023 - 09:32:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/02/2023 - 09:33:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME - ME com lance de R\$ 1.288.000,00.
15/02/2023 - 09:33:49	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI - ME com lance de R\$ 0,01.
15/02/2023 - 10:29:05	Sistema	O fornecedor J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI foi inabilitado no processo.
15/02/2023 - 10:29:05	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa não apresentou os documentos dos itens 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6, 8.6.2, 8.7.3, 8.8, 8.10 e estão vencidas as certidões 8.4.9, 8.5.3, 8.5.8 e 8.6.1.
15/02/2023 - 10:29:05	Sistema	O fornecedor J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
15/02/2023 - 10:29:05	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LVM VIAGENS E TURISMO LTDA com lance de R\$ 0,01.
15/02/2023 - 12:53:52	Pregoeiro	Senhores Licitantes iremos suspender a sessão para almoço e retornaremos as 15:00 hs
15/02/2023 - 15:35:06	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
15/02/2023 - 17:47:30	Pregoeiro	Senhores licitantes iremos suspender a sessão para análise da documentação e retornamos 16/02/2023 as 09:00 hs (horário de Brasília).
16/02/2023 - 09:32:43	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
22/02/2023 - 20:28:08	Pregoeiro	Senhores licitantes retornamos a sessão no dia 23/02/2023 as 08:00 hs (horário de Brasília).
23/02/2023 - 08:00:31	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
23/02/2023 - 08:07:17	Sistema	O fornecedor LVM VIAGENS E TURISMO LTDA foi inabilitado no processo.
23/02/2023 - 08:07:17	Sistema	Motivo: Considerando que em sua proposta e também na declaração exigida no edital a assinatura não foi executada no documento e sim foi colada em forma de imagem no documento o que prejudica a autenticidade dos mesmos.
23/02/2023 - 08:07:17	Sistema	O fornecedor LVM VIAGENS E TURISMO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/02/2023 - 08:07:17	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA com lance de R\$ 0,01.
23/02/2023 - 08:19:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 08:28 do dia 23/02/2023.
23/02/2023 - 08:19:00	Sistema	Motivo: Senhor licitante, considerando a obrigatoriedade deste pregoeiro em negociar, solicito que se manifeste sobre a possibilidade de diminuição dos valores. Em caso de não manifestação continuará com o valor do último lance.
23/02/2023 - 08:32:08	Sistema	O fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME foi desclassificado no processo.
23/02/2023 - 08:32:08	Sistema	Motivo: Considerando o disposto no item 5.13 do edital.
23/02/2023 - 08:32:08	Sistema	O fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/02/2023 - 08:32:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AGENCIA AEROTUR LTDA com lance de R\$ 1.400.000,00.
23/02/2023 - 08:32:08	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor TOP LINE TURISMO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/02/2023 - 08:33:00	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 10:32.
23/02/2023 - 08:33:58	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor TOP LINE TURISMO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 08:53, encerrando às 08:58:00.



23/02/2023 - 08:58:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/02/2023 - 08:58:01	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/02/2023 - 09:00:49	Sistema	O fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
23/02/2023 - 09:00:52	Sistema	O fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
23/02/2023 - 09:01:25	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 09:21, encerrando às 09:26:00.
23/02/2023 - 09:26:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/02/2023 - 09:26:02	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/02/2023 - 09:27:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 09:47, encerrando às 09:52:00.
23/02/2023 - 09:52:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/02/2023 - 09:52:01	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor MELO AMORIM TURISMO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
23/02/2023 - 09:53:35	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor MELO AMORIM TURISMO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 10:13, encerrando às 10:18:00.
23/02/2023 - 10:18:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
23/02/2023 - 10:21:32	Sistema	O fornecedor AGENCIA AEROTUR LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/02/2023 - 10:21:32	Sistema	Motivo: Considerando o disposto no item 5.15 do edital.
23/02/2023 - 10:21:32	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 1.400.000,00.
23/02/2023 - 10:22:28	Sistema	O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/02/2023 - 10:22:28	Sistema	Motivo: Considerando o disposto no item 5.15 do edital.
23/02/2023 - 10:22:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TOP LINE TURISMO LTDA com lance de R\$ 1.400.000,00.
23/02/2023 - 10:23:30	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/02/2023 - 10:23:30	Sistema	Motivo: Considerando o disposto no item 5.15 do edital.
23/02/2023 - 10:23:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA com lance de R\$ 1.400.000,00.
23/02/2023 - 10:24:13	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
23/02/2023 - 10:24:13	Sistema	Motivo: Cumprido.
23/02/2023 - 10:24:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
23/02/2023 - 10:24:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
23/02/2023 - 10:31:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2023 às 11:01.
23/02/2023 - 10:45:53	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
23/02/2023 - 10:50:40	Sistema	O fornecedor LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/02/2023 - 10:50:48	Sistema	O fornecedor LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
23/02/2023 - 10:52:46	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/02/2023 - 10:41:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/02/2023 - 10:41:50	Sistema	Intenção: Intenciono recurso quanto a nossa inabilitação tendo em vista que no instrumento convocatório não informa como seria a forma de ser assinado os documentos, podendo ser inclusive passível de correção, pois não alteraria as condições da proposta. Intenciono também na empresa arrematante, pois não apresentou Certidão CNDT e Ações Trabalhistas em nome dos sócios.
24/02/2023 - 10:41:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/02/2023 - 10:41:54	Sistema	Intenção: Vimos por meio deste, manifestar intenção de recurso ante a habilitação equivocada da empresa aceita e habilitada para este item, visto que a empresa descumpriu diversos itens do edital, entre eles o item 8.7 e subitem 8.10, na peça recursal apontaremos a fundo todos os pontos em desacordo ao edital. Esta intenção de recurso cumpre os pressupostos de sucumbências recursais conforme prevê a lei geral de licitações.
24/02/2023 - 10:42:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
24/02/2023 - 10:42:06	Sistema	Intenção: Vimos por meio deste, manifestar intenção de recurso ante a apresentação do valor irrisório e manifestadamente inexecutável, apresentado pela empresa aceita e habilitada, visto que, de acordo com edital e seus anexos, a empresa vencedora não poderá cobrar taxas adicionais, desse modo, no valor ofertado já deve conter todas as taxas (incluindo taxas de serviço, embarque DU entre outras). Portanto, nota-se, que o valor ofertado pela referida empresa encontra-se, manifestadamente inexecutável, abaixo valor de mercado e irrisório, conforme prevê o edital e seus anexos, vale lembrar que a empresa aceita e habilitada descumpriu o item 8.7, 8.10, e diversos outros requisitos de habilitação, que apontaremos a fundo na peça recursal. Esta intenção de recurso cumpre os pressupostos de sucumbências recursais conforme prevê a lei geral de licitações.
24/02/2023 - 10:42:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
24/02/2023 - 10:42:10	Sistema	Intenção: Intenciono recurso quanto a nossa inabilitação tendo em vista que no instrumento convocatório não informa como seria a forma de ser assinado os documentos, podendo ser inclusive passível de correção, pois não alteraria as condições da proposta. Intenciono também na empresa arrematante, pois não apresentou Certidão CNDT e Ações Trabalhistas em nome dos sócios.
24/02/2023 - 10:43:29	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 27/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 02/03/2023 às 18:00.



27/02/2023 - 17:40:17	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
27/02/2023 - 17:40:53	Sistema	O fornecedor TOP LINE TURISMO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
27/02/2023 - 17:56:24	Sistema	O fornecedor LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
27/02/2023 - 17:56:41	Sistema	O fornecedor LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME enviou recurso para o item 0002.
01/03/2023 - 17:06:26	Sistema	O fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
01/03/2023 - 17:06:57	Sistema	O fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
01/03/2023 - 17:07:14	Sistema	O fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0002.
01/03/2023 - 17:07:28	Sistema	O fornecedor DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0002.
03/03/2023 - 18:12:08	Pregoeiro	Senhores licitantes iremos anexar os resultados do julgamento dos recursos, acompanhe no sistema, na adjudicação.
03/03/2023 - 18:12:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/03/2023 - 11:18:41	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Victor Correa Cassiano.
07/03/2023 - 11:18:46	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Victor Correa Cassiano.

---

---

ADENILTON BATISTA VEIGA

Pregoeiro

---

Victor Correa Cassiano

Autoridade Competente

---

JUCELINO ALVES FURTADO

Apoio

